



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 21/2020
Projeto Nº 011/2020

Ementa: Altera a redação do artigo 14 da Lei Municipal nº 768/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tunas/RS.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal busca alterar o artigo 14 da Lei Municipal nº 768/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tunas.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, os Vereadores de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais de Tunas.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador proponente, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e obedecendo às boas técnicas Jurídicas e Legislativas opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 09 de novembro de 2020.

Lademir Cardoso
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

Parecer Final da Comissão

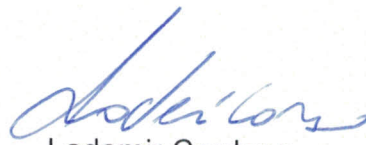
A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 09 de novembro de 2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jose Adriano Pereira, Gil de Melo, Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 09 de novembro de 2020.


Jose Adriano Pereira
Presidente


Gil de Melo
Vice-Presidente


Lademir Cardoso
3º membro


Danielle Cristine Bertolo Dahlke
OAB/RS 106.220
Assessora Jurídica